A injusta redução ao estado laical do bispo Cláudio Gatti

No dia 18 de outubro de 2002, foi escrita uma das páginas mais negras e tristes da história da Igreja. O último golpe de Satanás contra o bispo Cláudio Gatti consistiu no seguinte:

Aqueles que lutam contra a Eucaristia condenaram injustamente o bispo ordenado por Deus, Cláudio Gatti, ao reduzi-lo ao estado laical. (A redução ao estado laical também é conhecida como destituição do estado clerical, perda do estado clerical, laicização, entre outros).

Os três eclesiásticos que cometeram este plano diabólico foram, na época, o cardeal Joseph Ratzinger, o bispo Tarcisio Bertone e o cardeal Camillo Ruini. Este último disse contra o bispo Cláudio Gatti: “Vingar-me-ei e o esmagarei”.

O então cardeal Ratzinger aproveitou-se das precárias condições de saúde do Papa João Paulo II para fazê-lo assinar, sem que ele conhecesse seu conteúdo, o decreto de destituição do estado clerical do bispo Cláudio Gatti durante a audiência que o Papa lhe concedeu em 18 de outubro de 2002.

A destituição do estado clerical pode ocorrer “ex-officio”, ou seja, sem o consentimento do interessado, mediante uma petição do bispo ao Pontífice, mas não pode ser estabelecida por lei particular (cân. 1317) e, tratando-se de uma pena perpétua, também não por decreto (cân. 1342 §2). Deve ser declarada apenas por via judicial, por um tribunal de três ou cinco juízes (cân. 1425).

O cardeal Ruini, com a carta “prot. 1466/02”, datada de 5 de novembro de 2002, assinada por Ruini e entregue no domicílio do bispo em 16 de novembro de 2002, comunicou ao bispo simplesmente que ele havia sido destituído do estado clerical de acordo com a carta “prot. 174/95-15938”.

VICARIATO DI ROMA

Roma, 5 novembre 2002

RACCOMANDATA A. R.

Prot. n. 1466/02

Egregio Signore,

per Sua conoscenza e norma le comunico che con lettera prot. 174/95 - 15938 la Congregazione per la Dottrina della Fede ha reso noto a questo Vicariato che il 18 ottobre 2002 il Sommo Pontefice Giovanni Paolo II, nell'Udienza concessa al Cardinale Prefetto della medesima, ha disposto la Sua immediata dimissione dallo stato clericale "*ex officio et in poenam, cum dispensatione ab omnibus oneribus e sacris Ordinibus manantibus*". La decisione pontificia è da considerarsi inappellabile.

CAMILLO CARD. RUINI
Vicario Generale di Sua Santità
per la Diocesi di Roma

Sig. Claudio GATTI
c/o Villino "La Quiete"
Via delle Benedettine, 91
00135 Roma

Portanto, a carta "prot. 174/95-15938" seria o decreto pontifício de destituição do estado clerical do bispo Cláudio Gatti, assinado pelo Papa João Paulo II em 18 de outubro de 2002, sem que o próprio Papa conhecesse seu conteúdo.

O cardeal Ruini deveria ter anexado à sua comunicação pelo menos uma fotocópia autenticada da carta "prot. 174/95-15938", transmitida pela Congregação para a Doutrina da Fé ao Vicariato de Roma, mas absteve-se de fazê-lo.

Além disso, o bispo Cláudio Gatti nunca foi informado do delito pelo qual foi reduzido ao estado laical.

Para reduzir um sacerdote ao estado laical, é necessário ter cometido um dos seguintes delitos graves: tornar-se apóstata, herético, cismático; profanar a Eucaristia; usar violência física contra o Papa; cometer certos pecados graves contra o sexto mandamento; entre outros. (Cânn. 1364, 1367, 1370 § 1, 1387, 1394 § 1, 1395 do Código de Direito Canônico)

O bispo ordenado por Deus, Cláudio Gatti, nunca cometeu nada disso. Além disso, foi negado ao bispo o direito à defesa.

Dado que o bispo não cometeu nenhum dos delitos previstos pelo Código de Direito Canônico, o cardeal Ratzinger, o cardeal Ruini e o bispo Bertone, artífices da redução ao estado laical do bispo Cláudio Gatti, cometeram um ato moralmente ilícito e juridicamente inválido, porque abusaram de sua autoridade, agiram contra o Código de Direito Canônico e, acima de tudo, ao condenar um inocente, faltaram gravemente à caridade e ofenderam a verdade.

O bispo Cláudio Gatti será em breve reabilitado dentro da Igreja, reconhecido como bispo ordenado por Deus pela suprema autoridade, e as obras dos inimigos da Eucaristia serão condenadas.

Apêndice:

O próprio Jesus disse a respeito do último golpe de Satanás (a redução ao estado laical do bispo Claudio Gatti):

«Eles envolveram o Santo Padre, embora ele não saiba, porque fazem com que ele assine cartas sem que conheça o conteúdo. O Papa assinou não a carta que chegou até vocês, mas o documento que ficou no Vaticano e no Vicariato.» (Carta de Deus, 17 de novembro de 2002)

Na aparição mariana “Mãe da Eucaristia” de 16 de novembro de 2002, dia em que chegou ao bispo a carta do cardeal Ruini, Nossa Senhora permitiu ao Bispo Claudio Gatti que lhe fizesse algumas perguntas:

Nossa Senhora – Excelência, pode me perguntar o que quiser.

Bispo – O que me interessa saber é se realmente existe um documento assinado pelo Papa.

Nossa Senhora – O documento assinado com engano existe, mas o Papa não o leu. Ele assinou muitas cartas sem lê-las, porque levam as cartas já prontas e ele as assina sem revisá-las. O Papa não tem nada a ver com o golpe de Satanás; ele assinou o decreto sem saber o que estava assinando; se tivesse lido, não teria assinado.

Bispo – Quem são os responsáveis pelo golpe de Satanás?

Nossa Senhora – São os senhores Ratzinger, Ruini e Bertone, que tentaram fazer acreditar que a decisão vem do Santo Padre. O Papa não está bem e eles se aproveitam. Eles se sentem grandes e poderosos e querem se vingar de você porque você lhes causa muitos incômodos.

Bispo – Mas Deus não pode deter esses eclesiásticos?

Nossa Senhora – Sim, e o fará, mas não imediatamente, porque o golpe de Satanás ainda deve continuar pela paz no mundo.

Apêndice 2:

Uma vez que a assinatura no decreto foi obtida com engano, sem que o Papa soubesse o que estava assinando, e dado que com este decreto se condenava injustamente o bispo ordenado por Deus, o Senhor ordenou a Nossa Senhora que subtraísse esse documento das mãos dos senhores da Igreja.

Para o Vicariato e o Vaticano, esse documento era o único elemento que tinham em seu poder para provar que a decisão de reduzir o bispo ao estado laical era do Papa e, portanto, inapelável. Esse documento reaparecerá quando Deus quiser e será entregue nas mãos do Papa que, segundo os desígnios de Deus, fará renascer a Igreja.

A subtração do documento pontifício das mãos dos poderosos eclesiásticos é uma das primeiras intervenções de Deus para reabilitar na Igreja o bispo que Ele mesmo ordenou.

O bispo pediu repetidamente a Ratzinger, Ruini e Bertone que lhe mostrassem o decreto pontifício, mas seu pedido nunca foi atendido, pois eles não o tinham em sua posse.

Apêndice 3:

Estamos certos de que o Papa João Paulo II, se soubesse que a carta que assinava continha a condenação do nosso bispo, nunca a teria assinado pelos seguintes motivos:

1. Em 3 de novembro de 1993, o futuro bispo Cláudio Gatti e a vidente Marisa Rossi compareceram à audiência geral do Papa na sala Nervi do Vaticano. Tinham levado consigo a estátua da Mãe da Eucaristia. João Paulo II, ao entrar e ver a estátua, reconheceu-a imediatamente porque já a conhecia, dirigiu-se rapidamente a ela, um sorriso iluminou seu rosto, e a abençoou. Depois, dirigindo-se ao futuro bispo e à vidente, disse: “Vós sois os de Nossa Senhora”.

2. Marisa esteve várias vezes em bilocação junto ao Papa para falar-lhe de alguns problemas importantes da Igreja.

3. O Papa rezava as orações ditadas pela Mãe da Eucaristia.

4. O Santo Padre adorou a Eucaristia, entregue por Nossa Senhora a Marisa e levada pelo então sacerdote Cláudio Gatti ao Vaticano em 7 de dezembro de 1997.

5. João Paulo II, na audiência geral de 13 de junho de 2001, concluiu sua catequese dizendo: “Maria, Mãe da Eucaristia, vos proteja a todos”; essa invocação foi posteriormente censurada por seus colaboradores.

6. O secretário do Papa, por meio de um amigo polonês comum, pediu a Marisa que rezasse pela saúde do Papa e lhe fez chegar, como sinal de agradecimento, um quadro que reproduzia o rosto de Jesus.